

Regulamento

Índice:

- 1. [A EBEC Coimbra]
- 2. [Destinatários]
- 3. [Local, Data e Înscrição]
- 4. [Competição e Avaliação]
- 5. [Team Design]
- 6. [Case Study]
- 7. [Júri]
- 8. [Prémios]
- 9. [Desistências]
- 10. [Irregularidades]

Artigo 1º [A EBEC Coimbra]

- a. A associação Grupo Local BEST Coimbra, adiante designada BEST Coimbra, promove uma Competição de Engenharia sob a designação EBEC Coimbra (European BEST Engineering Competition).
- b. A competição está dividida em duas modalidades:
 - i. Team Design prova prática onde o principal objetivo é construir um protótipo;
 - ii. Case Study prova teórica onde é dado um problema real para resolver.
- c. Considera-se a Organização sendo composta pelo responsável pelo evento e pelos responsáveis de cada uma das modalidades da competição, assim como todos os elementos identificados com tal.
- d. A EBEC Coimbra tem como objetivos:
 - i. Estimular a criatividade.
 - ii. Fomentar o trabalho em grupo.
 - iii. Demonstrar competências.
 - iv. Possibilitar aos estudantes o contacto com as empresas patrocinadoras.
 - v. Desenvolver a capacidade de resolução de problemas.
 - vi. Possibilitar a aplicação prática de conhecimentos teóricos.
 - vii. Motivar a aprendizagem através de novas experiências.
 - viii. Promover o debate de ideias.
 - ix. Proporcionar momentos de lazer e diversão.

Artigo 2º [Destinatários]

- a. Poderão participar na EBEC Coimbra todos os alunos da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra inscritos no ano letivo 2018/2019.
- b. Os participantes poderão candidatar-se em grupos de quatro elementos ou individualmente.
- c. As inscrições são limitadas a 15 equipas de 4 pessoas para cada uma das modalidades totalizando 120 participantes.
- d. É obrigatória a inscrição de 4 elementos por equipa para qualquer modalidade da competição.
- e. A participação de elementos associados ao BEST Coimbra e/ou que estejam vinculados de alguma forma ao BEST Coimbra é proibida.
- f. A participação de alunos que tenham estado vinculados à atividade do BEST Coimbra será analisada individualmente pela Organização.

Artigo 3º

[Local, Data e Inscrição]

- b. A EBEC Coimbra será realizada nas instalações dos departamentos de Engenharia Informática e de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Universidade do Coimbra e, caso necessário, espaço exterior envolvente.
- c. O evento terá lugar nos dias 8, 9 e 10 de março de 2019.
- d. A participação no evento implica a aceitação de todas as cláusulas constantes do presente regulamento.
- e. As inscrições na EBEC Coimbra decorrerão entre os dias 8 a 16 de fevereiro de 2019, e podem ser feitas:
 - i. Através do website do evento <u>https://bestcoimbra.github.io/siteEBEC2019/</u> ou da página do facebook - <u>https://www.facebook.com/events/390045981743543/</u>
- e. No caso de a inscrição ser individual, é formada uma equipa no ato da quarta inscrição individual.
- f. A inscrição na EBEC Coimbra só será validada após o pagamento de uma caução de 20 euros por equipa ou 5 euros por cada inscrição individual.
- g. O pagamento da caução tem de ser feito até dia 23 de fevereiro. Caso contrário, a inscrição será invalidada.
- h. A equipa irá ser informada via correio eletrónico sobre a resposta à préinscrição.
- i. Os participantes terão 3 semanas após a conclusão do evento para reaver a sua caução, desde que todos os elementos da sua equipa cumpram as condições impostas pela Organização:
 - i. As ferramentas fornecidas pela organização (incluindo canetas e marcadores), assim como os materiais indicados, têm de ser devolvidas nas mesmas condições em que foram entregues.
 - ii. No final da competição, a equipa tem de deixar a sua sala devidamente arrumada, limpa e sem qualquer dano.
 - iii. Pelo menos 3 elementos têm de estar presente nas Sessões de Abertura e de Encerramento.
 - iv. A equipa terá de preencher um questionário de feedback após a competição sob pena da não devolução da caução.

- v. Cada elemento da equipa terá que ter possuir uma conta no portal internacional do BEST (https://best.eu.org).
- vi. Cada elemento da equipa terá que criar o seu CV (se ainda não o fez) no portal internacional do BEST (https://best.eu.org) até ao final da competição.
- vii. O CV deverá estar, no mínimo, 80% completo, de acordo com o indicador no portal internacional do BEST (https://best.eu.org).
- j. Cada equipa deve escolher um nome para a identificar, ficando este sujeito a alteração no caso de ser considerado impróprio pela Organização.
- k. Este nome será utilizado apenas para identificação da equipa neste evento. Caso a equipa vença uma das categorias da competição, o nome será alterado e será divulgado para um nome a designar pela Organização;
- b. No ato da inscrição, a equipa tem de nomear um porta-voz de grupo.
- c. Para validar a pré-inscrição todos os membros da equipa terão de anexar o seu currículo Vitae no formulário de inscrição.

Artigo 4º

[Competição e Avaliação]

- a. No início e no fim da prova é necessário que todos os elementos de cada equipa estejam presentes na sua sala, exceto numa situação justificável, à consideração da Organização.
- b. A prova é regulamentada por um guião disponibilizado pela Organização antes do início da prova.
- c. No decorrer da atividade, será permitido chamar o Responsável pela modalidade à qual a equipa se propõe, com vista ao esclarecimento de qualquer dúvida referente ao objetivo da prova.
- d. Qualquer dúvida sobre a organização do evento deve ser esclarecida com o Responsável do Evento ou o Responsável pelos Participantes.
- e. Apenas as decisões tomadas e anunciadas pelo Responsável do Evento são vinculativas.
- f. Na sala atribuída a cada equipa, não é permitida a entrada de elementos não pertencentes à equipa, com a exceção de elementos pertencentes à Organização.
- g. Saídas externas ao espaço da prova só serão permitidas mediante aviso prévio da Organização e com justificação adequada.
- h. Não é permitida a entrada dos participantes na sala da Organização, sem autorização prévia.
- i. Ao participar na EBEC Coimbra, os participantes cedem todos os seus direitos audiovisuais captados durante a competição ao BEST Coimbra e ao BEST.
- j. Compete à Organização do evento entregar uma grelha contendo os parâmetros de avaliação, assim como uma listagem de todas as equipas em competição, a cada um dos elementos do júri de forma a facilitar e justificar a determinação dos premiados.
- k. O anúncio dos premiados será efetuado durante a sessão de encerramento.

Artigo 5° [Team Design]

- a. A cada equipa inscrita será entregue:
 - i.O programa do Evento
 - ii.O guião da prova enunciando o objetivo da tarefa a executar
 - iii.Diverso material necessário para a realização da prova a especificar
 - iv.Ferramentas e/ou acessórios a especificar
 - v.Advertências ou outras notas de interesse
- a. Para cada equipa participante será reservada uma sala, onde deverá executar a tarefa proposta.
- Todos os materiais e ferramentas utilizados na construção do protótipo deverão ser apenas os fornecidos pela Organização e contemplados no guião da prova.
- I. Qualquer tipo de material utilizado que não tenha sido fornecido pela Organização leva à desclassificação da equipa, exceto numa situação justificável, à consideração da Organização.
- m. No final da prova, os protótipos ficam na posse do BEST Coimbra, exceto numa situação justificável, à consideração da Organização.
- c. Todas as condições de avaliação e teste dos protótipos serão dadas a conhecer às equipas participantes antes do início da prova e estão especificadas no guião da mesma.
- d. A Organização da EBEC Coimbra compromete-se a disponibilizar os recursos e infraestruturas necessárias ao teste dos protótipos, bem como salvaguardar que as condições de teste se mantenham inalteradas no decorrer da competição.
- e. Os protótipos apresentados pelas equipas serão testados / avaliados individualmente, pelo que não existirá competição direta entre protótipos.
- f. As apresentações dos protótipos serão realizadas perante o júri da prova e terão de ser feitas em inglês.
- g. O BEST Coimbra não se responsabiliza por eventuais danos que possam advir da má utilização das ferramentas por parte dos participantes.

Artigo 6º [Case Study]

- a. A cada equipa inscrita será entregue uma caixa contendo:
 - i. O programa do Evento
 - ii. O guião da prova enunciando o objetivo da tarefa a executar
 - iii. Advertências ou outras notas de interesse
- b. No final da prova, cada equipa terá de ter uma apresentação em formato digital para poder apresentar ao júri. O formato da apresentação estará especificado no guião.
- a. As apresentações serão realizadas perante o júri da prova e deverão ser feitas inteiramente em inglês.

Artigo 7º [Júri]

- a. O júri poderá ser constituído por docentes das Faculdades de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e/ou representante de alguma entidade parceira da competição e/ou membros da Organização.
- b. Cabe ao júri:
 - i. Zelar pelo cumprimento dos artigos constantes no presente regulamento;
 - ii. Fiscalizar a avaliação do desempenho dos protótipos, anotando resultados e proceder à avaliação dos modelos em concurso no caso das provas de Team Design;
 - iii. Avaliar a apresentação das soluções e proceder à avaliação das soluções apresentadas no caso das provas de Case Study;
 - iv. Deliberar sobre casos omissos no presente regulamento.
- b. As decisões tomadas pelo júri no decorrer do evento são soberanas.

Artigo 8º [Prémios]

- a. Os prémios a atribuir a cada equipa serão anunciados na sessão de encerramento do evento, assim como quais as equipas que terão direito aos mesmos.
- b. A primeira equipa de cada modalidade estará qualificada para a participação na Competição Nacional, a ter lugar em Lisboa nos dias 26 a 29 de Abril de 2019. No caso de impossibilidade, serão qualificadas as equipas que surjam no lugar imediatamente a seguir.
- c. Todos os participantes receberão um certificado de participação devidamente assinado pelos elementos do júri, com exceção dos casos previstos nos artigos 9º e 10º do presente regulamento.
- d. Os prémios serão entregues durante a sessão de encerramento, após o anúncio das classificações.

Artigo 9º

[Desistências]

- a. São considerados como desistências, os casos em que:
 - i. Haja um cancelamento de inscrição após o prazo limite estabelecido de 5 dias úteis antes do início da competição.
 - ii. Durante a competição, as equipas comuniquem à Organização que não pretendem terminar a sua prova.
 - iii. Algum participante se ausente do edifício da Faculdade sem a devida permissão da Organização.
- b. São considerados como ausências, os casos em que:
 - i. Não seja verificada a presença de algum participante durante os momentos destinados à verificação da mesma.
- a. Em caso de desistência ou ausência, o participante / a equipa perde imediatamente o direito à caução e ao certificado de participação.
- b. Às alíneas anteriores, podem aplicar-se exceções em situações extraordinárias, que serão avaliadas pela Organização.

Artigo 10°

[Irregularidades]

- a. No caso do não cumprimento de alguma das regras do regulamento, a equipa fica sujeita às penalizações previstas para cada caso.
- b. No caso dos incumprimentos relativos ao guião da prova, a penalização a aplicar à equipa será decidida pelo júri.
- c. No caso de haver danificação de material (ferramentas, mesas, cadeiras, e outros), a equipa terá de pagar o valor referente ao custo desse material. O valor a pagar será abatido ao valor da caução e, caso o valor dos danos seja superior, a equipa terá de proceder ao pagamento da diferença. Excetua-se o material que é fornecido para construção do protótipo.
- d. A equipa é responsável pela manutenção do bom estado da sala que lhe for atribuída, passando também a ser responsável pela sua limpeza antes do fim da prova. O incumprimento desta regra implica a perda da caução.
- e. O não cumprimento das alíneas f) e g) do artigo 4º, implica a perda da caução e poderá incorrer na desqualificação da equipa.